**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

**EDITAL N. 06/2020**

**SUGESTÃO DE PARECER PARA SELEÇÃO DE SUBPROJETOS
RP/UFSB 2020**

O Colegiado de Curso de XXXXX, em reunião realizada no dia XXXX, depois de analisar o projeto “XXXXXX”, apresentado pelo/a professor/a XXXXX, considera que:

Ou

O/A coordenador/a do curso, XXXXX, *ad referendum*, em decisão a ser validada, posteriormente, pelo Colegiado de Curso de XXXXX, depois de analisar o projeto “XXXXXX”, apresentado pelo/a professor/a XXXXX, considera que:

a) a proposta (atende totalmente/atende parcialmente/ não atende) ao disposto no Edital n. XX/XXXXX - Programa Institucional de Residência Pedagógica (RP). Além disso, o projeto apresenta uma proposta que (possui aderência, não possui) à área de formação do/a professor/a de (área do conhecimento) e às demandas da Educação Básica. O projeto (apresenta uma articulação com os propósitos de formação do egresso previstos nos documentos oficiais e nas políticas institucionais). A proposta apresentada demonstra, ainda, uma síntese das ações voltadas à formação dos estudantes e à melhoria do ensino que serão realizadas tanto nas escolas quanto na universidade.

b) o/a professor/a (possui/não possui) um perfil que atende às exigências do Edital CAPES 01/2020.

|  |
| --- |
| Itabuna/Porto Seguro/Teixeira de Freitas, XX de XXXX de 2020.Assinatura do/a Coordenador/a do Colegiado de Curso |